

RESOLUÇÃO Nº 129/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o sistema, denominado SISCATMOS, que foi desenvolvido e implantado em um estudo piloto nos municípios vinculados à Superintendência Regional de Vitória, a partir de março de 2020;

Considerando que durante esse tempo, o sistema passou por vários aperfeiçoamentos, com sugestões dos municípios, atingindo uma versão estável, de interface amigável, processamento veloz e capacidade de geração de informações em muito superior ao do antigo sistema;

Considerando ao mesmo tempo, que foi realizado o trâmite para o registro do software no INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, e hoje o sistema se acha com registro regularizado;

Considerando que o Sistema SISCATMOS funciona utilizando como banco de dados a plataforma do programa Excel, e que devido a isso, o único pré-requisito para seu uso é a instalação de uma cópia do Pacote Microsoft Office no computador em que será utilizado;

Considerando que o sistema SISCATMOS possui capacidade de importar os dados do SISFAD, evitando, assim, a perda de toda a série histórica de dados, que abrangem cerca de duas décadas de controle do vetor;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Resolução n.024/2021 da CIR Metropolitana, que aprova o Sistema de Informações de Controle de Vetores de Arboviroses Transmitidas por Mosquitos – SISCATMOS, como sistema oficial registro do controle vetorial das arboviroses na Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Vitoria, 04 de agosto de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA

assinado em 04/08/2021 10:56:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/08/2021 10:56:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - SESA - CIB)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-H861QJ>